



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO Nº 10/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.70.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao PLANO PLURIANUAL – PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

ARTIGO 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$849.320,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
77	15.452.0080.2050.0000		GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	399.320,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
78	15.452.0080.2050.0000		GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	450.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 003		Convênio Estadual		

ARTIGO 5º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 849.320,00

Fontes de Recurso		
01	00	399.320,00
02	81	450.000,00

ARTIGO 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO Nº 10/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.70.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo